



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

REQUERIMENTO Nº /2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 348/2024
Data: 27/02/2024 - Horário: 17:20
Legislativo

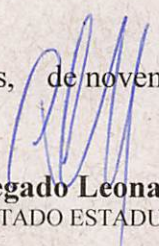
À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS,
A sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MARCELO VICTOR
Presidente
Assembleia Legislativa de Alagoas

Assunto: **Sessão Pública**

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente requerimento, fundamentado nos termos dos arts. 86, IV e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a saber, requerer a marcação de uma sessão pública solene para a entrega das comendas aprovadas ao Senhor Francisco Malaquias de Almeida Junior e ao Senhor Hércules Mendes de Almeida, *post mortem*.

Na oportunidade, reiteramos a V. Ex. votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, de novembro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL

CURRICULUM VITAE

1. INFORMações PESSOAIS

Nome: Francisco Malaquias de Almeida Junior

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Alagoano

Documento de Identidade: 219.524 SSP/AL, expedida em 05.12.1977

Documento Profissional: 2.427 OAB/AL

CPF: 136.373.444-72

2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- A) **1978** – Exerceu cargo de Assessor, Símbolo C-6, Da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- B) **1978** – Exerceu cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- C) **1983** – Exerceu cargo de Chefe de Gabinete da Consultoria Geral do Estado de Alagoas;
- D) **1984** – Exerceu o Emprego de Auxiliar Técnico da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras – CAEEB;
- E) **1987** – Exerceu, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público do Estado de Alagoas, Nível DP-1;
- F) Advogado – OAB nº 2.427
 - a. **1985** – Exerceu a função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos do Departamento Jurídico da CEAL;
 - b. **1986** – Exerceu a função gratificada de Chefe de Departamento Jurídico da CEAL;
 - c. **1986** – Exerceu a Presidência da Comissão de Licitação da CEAL;
 - d. **1986** – Exerceu a Presidência de Acordo de Negociação de Acordo Coletivo da CEAL;
- G) Exerceu o cargo de Desembargador Eleitoral, por quatro períodos,
- H) Exerceu (aposentado), em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado de Alagoas, Símbolo PE-4, do Quadro Pessoal da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.
 - a. **1985** – Integrou o Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado de Alagoas;
 - b. **1994** – Exerceu a função de Coordenador da Procuradoria de Controle Técnico dos Servidores Jurídicos da Administração Pública Indireta;

- c. **1994** – Exerceu a função de Coordenador da Procuradoria Judicial;
- d. **1996** – Exerceu a função de Subprocurador-Geral do Estado de Alagoas
- e. **1998/2002** – Exerceu a Presidência da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas.
- f. **2002-2004** – Exerceu a Presidência da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas.
- g. **2004-2006** – Exerceu cargo de Diretor-Financeiro da Associação Nacional dos Procuradores do Estado – ANAPE;
- h. **2015-2022** – Exerceu, em comissão, o cargo de Procurador Geral do Estado de Alagoas.

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- A) **1982** – Graduação em Direito pela Universidade Federal de Alagoas;
- B) Exerceu cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Alagoas;
- C) Exerceu emprego de Professor na Faculdade de Direito de Maceió – FADIMA/CESMAC.